



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 057/2025, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

"Designar o Servidor Público Municipal ocupante de Cargo Efetivo, que se especifica, e dá outras providências".

O Prefeito Interino do Município de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor HÉLIO RAMÃO ACOSTA**, e de acordo com o artigo 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Artigo 1º - DESIGNAR o Senhor **REMISON MATOS DA CRUZ**, Matrícula nº 221631-4, com cargo efetivo de FISCAL DE INSPEÇÃO E VIGILANCIA SANITARIA, nível VII - Classe "E", para exercer a função de **Coordenador de Vigilância Sanitária** - Lotado na Secretaria Municipal de Saúde Pública (SESAUP).

Artigo 2º - Fica concedido ao Servidor, ora designado, a Função Gratificada - Símbolo "FG-35%".

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,
13 de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

HÉLIO RAMÃO ACOSTA
Prefeito

Recursos Humanos

PORTARIA Nº 057/2025, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

“Designar o Servidor Público Municipal ocupante de Cargo Efetivo, que se especifica, e dá outras providências”.

O Prefeito Interino do Município de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor HÉLIO RAMÃO ACOSTA**, e de acordo com o artigo 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Artigo 1º - DESIGNAR o Senhor **REMISON MATOS DA CRUZ**, Matrícula nº 221631-4, com cargo efetivo de **FISCAL DE INSPEÇÃO E VIGILANCIA SANITARIA**, nível VII - Classe “E”, para exercer a função de **Coordenador de Vigilância Sanitária** - Lotado na Secretaria Municipal de Saúde Pública (SESAUP).

Artigo 2º - Fica concedido ao Servidor, ora designado, a Função Gratificada - Símbolo “FG-35%”.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,

13 de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

HÉLIO RAMÃO ACOSTA

Prefeito

Matéria enviada por CARLA FERNANDA MATEUS FRANCO